



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 135/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e de outras providencias.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 1140, de 14 de junho de 2016 segue:

- 1- Representante do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:
SAMUEL ANDERSON PEREIRA e CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA –
Suplentes: **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO e MEYRE RODRIGUES PEREIRA BENEDITO;**
- 2- Representante dos Professores de Educação Básica:
LILIAM APARECIDA ALVES CORREIA– Suplente: **JOCELI NUNES DO CARMO SILVA;**
- 3- Representante dos Diretores das Escolas de educação Básica Públicas:
VIVIANE CRISTINA HIGINO - Suplente: **BARBARA PITONDO ROCHA;**
- 4- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas:
LILIAN MARCELINO CAMBRAIA TEODORO – Suplente: **GISELE APARECIDA DA SILVA GARCIA;**
- 5- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:
RICARDO AMARAL e EMERSON MANOEL PERES DE SOUZA – Suplentes:
MARCOS LIBANIO DE SOUZA e LEANDRO LUIS DA SILVA;
- 6- Representante dos Estudantes da educação Básica Pública:
RENATA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS e LUCIA MARA MODOLO BERNARDO- Suplentes: **MANOELINA APARECIDA LUCIO DE SOUZA e CLEUZELINA ALBINO MILITÃO;**
- 7- Representante do Conselho Municipal de Educação:
LILIANE DE OLIVEIRA FIRMINO GARCIA – Suplente: **CARLOS ALEXANDRE ELIAS MENDES;**
- 8- Representante do Conselho Tutelar:
PATRICIA REZENDE RIBEIRO GOMES – Suplente: **ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA.**



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.

ARTIGO 3º - Fica designado o servidor municipal **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA** para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2018, de 02 de julho de 2018, esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.